



PREFEITURA DE  
**TACAÍMBÓ**  
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

**PORTARIA Nº 190/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAÍMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Ivoneide Santos Silva** RG 3328892 e do CPF 907.335.094-87 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

**RESOLVE:**

Conceder licença Prêmio a Sra. **Ivoneide Santos Silva** pelo período de 30 dias. Tendo início em 28/11/2022 a 27/12/2022 retornando em 28/12/2022.

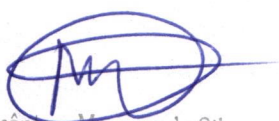
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 28 de Novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2022

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**

Prefeito